

PORTARIA Nº 570/2019-PMB,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Maio/Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 de setembro de 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ELIANE DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Auditora Geral do Município